



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



PL 097/2019
PROJETO DE LEI N 019
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PRB/DF)

L I D O

Em, 05/02/19

Secretaria Legislativa

**Institui o "DIA DO BIOMÉDICO", o qual
passará a integrar o Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o "Dia do Biomédico", a ser comemorado anualmente, no dia 12 de dezembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao "Dia do Biomédico", serão elaboradas com o apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, organizações privadas e públicas, que poderão incentivar este evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 097/2019
Folha N° 03

Justifica-se o presente projeto de lei, para incentivar e valorizar ainda mais os profissionais biomédicos.

O biomédico é um profissional formado para diagnosticar doenças e medir certas interações do ser humano com o seu meio ambiente. Ele atua no ramo da biomedicina, e para ter este tipo de profissão é necessário possuir muito conhecimento sobre o organismo humano e sua organização.

Este profissional costuma atuar em áreas mais voltadas para a parte celular, como a microbiologia, a genética, imunologia e mais. A parte molecular também é muito estudada pelos biomédicos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



De acordo com a lei em vigência no Brasil, para exercer o cargo de biomédico é necessário concluir o curso de ensino superior em Ciências Biológicas, na modalidade médica.

A Biomedicina no Brasil completa 53 anos em 2019. São cinco décadas desde o projeto inicial do curso, embora a regulamentação só tenha vindo anos após, em 1979. Com muito esforço, empenho e dedicação de um grupo de profissionais e estudantes, dos quais milito desde o início, o curso, que antes se chamava Ciências Biológicas – modalidade médica, passou a se chamar Biomedicina. Hoje, uma das profissões mais atrativas do mercado de trabalho, com mais de 220 cursos espalhados por todo o país.

A data prevista pretende homenagear o profissional da saúde que trabalha em parceria com os médicos para descobrir diagnósticos, através de análises físico-químicas e microbiológicas laboratoriais, atuando no tratamento de doenças que acometem o saneamento do meio ambiente.

Essa é a missão dos biomédicos, fazer a diferença a serviço da saúde e da ciência. A biomedicina é mais que uma profissão, mais que um trabalho, mais que um registro profissional, é uma forma de ver, encarar e reagir para o mundo, comprometida com a VIDA, em todos os seus aspectos.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante da relevância do assunto em questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 097 / 2019
Folha Nº 02

Deputado **DELMASSO**

Autor

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 97/19** que “Institui o dia do biomédico o qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) **Delmasso (PRB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 11/02/19

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 097 / 2019
Folha Nº 03



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial